

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIA PARA SRP Nº 003/2023 EDITAL Nº 003/2023

Ao Prefeito Municipal, vem apresentar justificativa e recomendação do CANCELAMENTO do referido Processo administrativo, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto e o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LINHA PESADA E MAQUINAS PERTECENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS E FUNDAMENTOS. Respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/193 (Lei de Licitações), procede e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, supramencionada, em razão de que os itens vão ser reajustados em novas quantidades e será acrescentado um novo item conforme planejamento da secretaria solicitante. Tal providência se justifica na medida em que a Administração Pública, revogando o processo, o qual pretendia a contratação, após análises feitas pela comissão junto a secretaria de administração, verificou que seria necessário o seu cancelamento.

III - DA DECISÃO Diante do exposto a Pregoeira Oficial do Município recomenda o CANCELAMENTO do Processo e encaminha a autoridade competente para conhecimento e decisão. É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento

Lagoa dos Patos/MG, 13 de fevereiro de 2023.



Valéria Tamires Soares
Pregoeira Oficial